

5º TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2022

QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 em Campina Verde/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1.377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, CEP: 38270-000, nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** de outro lado **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0024-66, com sede na Av. Um, nº. 544, Bairro Medalha Milagrosa, na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rizoli, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo referente ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio de Cooperação Mútua nº 003/2022 até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (03) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Contratante

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO – INDSH –
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

José Carlos Rizoli
Contratada

Testemunhas: **Edna Gomes Batista**
Diretora Executiva
HSVP / INDSH

CPF: 004.842.576/17

CPF: 046.124.256/06